



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do CACS - Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb sendo o mandato com duração de 04 (quatro) anos;

Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Rosenilda Pontes Dos Santos

Suplente: Larissa Dalzotto Kunast

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lais de Fatima Gloden dos Santos

Suplente: Regina Célia Barbosa Martins

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adrieli da Costa Joas Lara

Suplente: Marilete Lourdes Hoffmann

Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ivane Teresinha Zin

Suplente: Simonia da Luz Kuacinyak Matiazso

Representante dos servidores Técnicos Administração Público da Educação:

Titular: Marylene Gloden

Suplente: Gislaine Aparecida Kelner

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	20 12 22
Nº Edição	2670 de 75
Assinatura Amp	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Edirléia de Fatima Kloster

Suplente: Noeli Schinemann Leal

Titular: Maristela Ferreira Leite

Suplente: Izabel Kelnhoar Shuwab

Representante Conselho Tutelar:

Titular: Viviane Roth Viana

Suplente: Ana Vanderleia Kuacinyak de Quadros

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carlos Miranda

Suplente: Adolores Sass Nascimento

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Paulo Sergio Caetano

Suplente: Elizeu Cabral

Titular: Itamara Krauchuk dos Anjos dos Santos

Suplente: Elicilia do Nascimento Miranda

Representante das Escolas do Campo :

Titular: Anilson José de Lima

Suplente: Alessandra Ribeiro Sass

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

EDSON FLAVIO
HOFFMANN
01860147917

Assinatura digitalizada por EDSON FLAVIO
HOFFMANN 01860147917
DN: cn=SE, cn=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=CP e CPF do CNEM
BRASIL, ou=8104750000147, ou=PROSECAL,
ou=EDSON FLAVIO HOFFMANN 01860147917
Serial: 2016 12 15 15 12 15 0170
Post PDF Reader Versão 11.1.0

Edson Flavio Hoffmann

Prefeito Municipal

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **11/01/2023 às 14:00 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Aquisição de Caçambas Estacionárias para Entulhos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:43A9A320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2022

DECRETO Nº 141/2022

O SENHOR **EDSON FLAVIO HOFFMANN**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do CACS - Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb sendo o mandato com duração de 04 (quatro) anos;

Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Rosenilda Pontes Dos Santos

Suplente: Larissa Dalzotto Kunast

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laís de Fatima Gloden dos Santos

Suplente: Regina Célia Barbosa Martins

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adrieli da Costa Joas Lara

Suplente: Marilete Lourdes Hoffmann

Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ivane Teresinha Zin

Suplente: Simonia da Luz Kuacinyak Matiazzo

Representante dos servidores Técnicos Administração Público da Educação:

Titular: Marylene Gloden

Suplente: Gislaine Aparecida Kelner

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Edirléia de Fatima Kloster

Suplente: Noeli Schinemann Leal

Titular: Maristela Ferreira Leite

Suplente: Izabel Kelnhoar Shuwab

Representante Conselho Tutelar:

Titular: Viviane Roth Viana

Suplente: Ana Vanderleia Kuacinyak de Quadros

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carlos Miranda

Suplente: Adolores Sass Nascimento

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Paulo Sergio Caetano

Suplente: Elizeu Cabral

Titular: Itamara Krauchuk dos Anjos dos Santos

Suplente: Elicilia do Nascimento Miranda

Representante das Escolas do Campo :

Titular: Anilson José de Lima

Suplente: Alessandra Ribeiro Sass

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:AF41CB06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, que após o sorteio dos membros da subcomissão técnica, foram sorteados os seguintes membros:

Nº	PROFISSIONAIS SORTEADOS PARA SUBCOMISSÃO
01	CAMILLA DAROS
02	CLAUDIA CANTON CHERNHAK
03	EDCARLOS FOGAÇA ALVES

Boa Vista da Aparecida – PR, 19 de dezembro de 2022.

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:662F6999

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAIS, RELATÓRIOS, DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA APROVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10ª REGIONAL DE SAÚDE-CURITIBA.

Leonir Antunes dos Santos, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 – delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente a Tomada de Preços nº 009/2022, interposto pela empresa **VOLPIANO MARIN PROJETOS E EXECUCOES LTDA**, concluído em 19 de dezembro de 2022, e resolve INDEFERIR o presente Recurso Administrativo interposto, decidindo RATIFICAR os julgamentos realizados pela Comissão de Licitação.